



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 193/2008

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos de Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, à partir do mês de março de 2008, reajustes ao vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Município de Santa Maria do Oeste, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 31 de março de 2008.

JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/04/08
JORNAL Diário de Santa Maria

Tel.: (42) 3644-1137 - Fax: (42) 3644-1244

Rua José de França Pereira, 10 - CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

E-mail: gabinete@santamaria.pr.gov.br - administracao@santamaria.pr.gov.br

LEI N.º 193/2008

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO	VENCIMENTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 415,00
SECRETARIO ESCOLAR	R\$ 415,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 415,00

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO	VENCIMENTOS
ATENDENTE DE POSTO TELEFÔNICO	R\$ 415,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 415,00
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 415,00
AGENTE DA DENGUE	R\$ 415,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R\$ 415,00
AJUDANTE DE MECÂNICO	R\$ 415,00
AUXILIAR DE SANEAMENTO	R\$ 415,00
ATENDENTE DE CRECHE	R\$ 415,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	R\$ 415,00
BORRACHEIRO	R\$ 415,00
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 415,00
GUARDIÃO	R\$ 415,00
MOTORISTA CATEGORIA B	R\$ 415,00
MOTORISTA CATEGORIA C	R\$ 415,00
INSEMINADOR	R\$ 415,00
ENCANADOR	R\$ 415,00
ELETRICISTA D EINSTALAÇÕES	R\$ 415,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 31 de março de 2008.


JOÃO ADOLFO SCHREINER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15 104 108
JORNAL Diário de Guara